



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

MEMORANDO 012/2022/Administrativo

De:	Secretaria de Viação Departamento de Almoxarifado
Para:	Secretaria de Finanças Departamento de Licitação

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

Acusamos o recebimento do documento encaminhado pela Empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI e temos a esclarecer que:

1. O contido no ANEXO I do referido Edital em momento algum é restritiva e ao contrário do que a empresa alega justificamos tecnicamente a exigência de no mínimo 08 marchas a frente e 04 a ré pois:
 - a. Partindo da premissa técnica, temos uma relação melhor escalonada, o que aumenta a durabilidade e como maior benefício o menor consumo de combustível;
 - b. Sustentabilidade ambiental;
 - c. Quanto maior o número de marchas, maiores são as possibilidades de selecionar corretamente a velocidade e o torque, para a realização de uma determinada operação, o que se traduz em um excelente “ponto de funcionamento” do motor (potência e consumo de combustível).
2. Diferente do que alega a empresa contestante, em momento algum o edital cita **MARCAS** ou **CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS**. Diferente disso, as especificações foram obtidas através de 03 orçamentos apresentados, assim sendo não há **EXCLUSIVIDADE** alguma no que consta no Edital;

Desta forma, não vemos motivos para a referida **IMPUGNAÇÃO** assim como não concordamos que o certame está sendo restringido em sua competitividade, pois justificamos tecnicamente as características que apresentamos e como pode ser visto nos orçamentos apresentados que inicialmente possuem três marcas distintas que contém as características apresentadas.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 24 de fevereiro de 2022.


Odilon Cunha
Secretário de Viação

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 1